

RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2022.02.08.002 - FME

O Secretário Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 24, inciso V, da lei Federal nº. 8666/93.

Ratifica os procedimentos administrativos da Dispensa de Licitação nº. 2022.02.08.002 - FME, referente ao Processo Administrativo – nº. 2022.02.08.007 - FME, com base as justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação - CPL e o parecer da Assessoria Jurídica do Município para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26 da lei nº 8.666 de 1993; A qual confirma o interesse público da administração municipal nas contratações de jurídica para prestar o serviço de locação de veículos – Carro, para o Transporte Escolar (COM CONDUTOR).

Ademais, autoriza o empenho da despesa no valor total de **R\$ 189.146,25 (Cento e oitenta e nove mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**, em favor da pessoa jurídica, bem como o detalhamento abaixo:

ITEM	PESSOA FÍSICA/JURÍDICA	CPF/CNPJ	VALOR TOTAL
01	E DE J LIMA TRANSPORTE EIRELI	32.268.024/0001-12	189.146,25
VALOR TOTAL			189.146,25

Em suma, bem como as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma do art. 60 da lei nº. 4.320/64.

Altamira/PA, 14 de fevereiro de 2022.

MAXCINEI FERREIRA PACHECO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO